



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA – FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS APTAS PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, CONFORME A LEI Nº 2.220/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, DECRETO Nº 423/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 – VIVA LEITE, processo 166143/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Gleide Sulamita de Souza Castro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
67.01	67.01.08.846.2807.9029.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	100	21.960,00
TOTAL				21.960,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 07.147.039/0001-85

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LEITE INTEGRAL, UHT/UAT, ESTERILIZADO; EMBALAGEM PRIMÁRIA CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA ESTERIL, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO CADA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA LACRADA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN		3.600,0000	4,6000	16.560,0000
Total							16.560,0000
Total							16.560,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - FMAS, 17 de novembro de 2025.

Gleide Sulamita de Souza Castro
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do FMAS